



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 404, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e considerando o disposto no Decreto nº 218, de 22 de agosto de 2022, e Processo Digital sob nº 5922/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, nos termos do anexo I desta Portaria equipe de atletas que irão representar o Município de Pato Bragado no **Torneio Regional de Judô**, à realizar-se no dia 07 de julho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2.º Fica autorizado o pagamento das despesas inerentes ao transporte, alimentação, hospedagem e outras correlatas, por meio de adiantamento durante o período em que estiverem representando o município no evento citado no artigo 1.º desta Portaria.

Parágrafo Único: Fica designado o Servidor **Kleber Luiz Duarte**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento da delegação e recebimento de adiantamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para realização das despesas previstas no *caput* deste artigo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 04 de julho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 13120
de 04/07/24 FL. 
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – PORTARIA 404/2024

	Nome
01	Ivo Teodoro Griebeler
02	Fernando Kreuz Wollmann
03	Madson Javier Butto Cañas
04	Matheus Henrique Birolli Roese
05	Luciano Cristofer Eggers Schneider
06	João Victor Fernandes Freitas Santos
07	Vinicius Kreuz Wollmann
08	Maira Andreia Weigner
09	Rafael Henrique Closs
10	Jeferson Antunes de Lima